

1º SECRETARIO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO SOCORRO GABINETE DO VEREADOR LEO ROCHA Nossa Senhora do Socorro, 19 de Março de 2024.

INDICAÇÃO 48 /2024

LEONARDO FARIA DA ROCHA (LEO ROCHA), Vereador deste Poder Legislativo, vem, mui respeitosamente à augusta presença de Vossa Excelência, com fulcro no art. 175, incisos I,II,III e 176 da Resolução nº 08/2013 – Regimento Interno, apresentar:

Ao Exmo. Sr. INALDO LUIS DA SILVA-Prefeito Municipal do Município de Nossa Senhora do Socorro/Se, depois de lido no expediente deste Órgão Legislativo, sejam tomadas medidas de interesse público municipal, concernente "a recuperação, instalação de placas e complemento de calçada, da ponte de acesso ao Conjunto João Alves, sentido Lamarão/Aracaju, neste município".

Justifica-se tal indicação, tem por objetivo a recuperação, instalação de placas e complemento de calçada, da ponte de acesso ao Conjunto João Alves, visto a necessidade de solução do problema.

Vale a pena ressaltar, que a calçada encontra-se com as placas danificadas com buracos impedindo o transitar dos pedestres nesse local, além disso mais na frente um pouco não tem calçada, possui um buraco enorme dificultando o acesso da população que passa por ali, portanto tendo em vista a gravidade do problema, solicitamos uma solução.

Requer, outrossim, após lida esta indicação no expediente, seja encaminhada por ofício ao senhor chefe do Executivo municipal para as devidas providências.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Nossa Senhora do Socorro, 19 de Março de 2024.

Leonardo Faría da Rocha

VEREADOR PEPUBLICANOS

(Leo Rocha) Vereador











